

**Lista de Resultados das candidaturas a alojamento
dos Serviços de Ação Social do IPC – 2021/2022 – 2ª fase
Bencanta (R1 e R2)**

Cumpra ter em atenção o seguinte:

1. É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
2. É do conhecimento do(a) residente que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo, ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 95,00€/mês;
3. Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser feito pedido por escrito, e só poderá ser efetuada após autorização dos serviços;
4. Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	Resultado	UOE	Observações
Edinilde Té	COLOCADO(A)	ISCAC	
Maksym Medvediev	COLOCADO(A)	ISCAC	
Hugo Rafael das Neves Eliseu	COLOCADO(A)	ESAC	
Vinício Gabriel Veiga Lopes	COLOCADO(A)	ESAC	
Inês Lopes Sousa	COLOCADO(A)	ESTeSC	
Mihai Ijuchin	COLOCADO(A)	ISCAC	
Lara Beatriz Sousa Oliveira	COLOCADO(A)	ISCAC	
Patrícia Isabel Lucena Teixeira	COLOCADO(A)	ESAC	
Diogo Jorge da Silva Miranda	COLOCADO(A)	ISCAC	
Eduardo Daniel da Silva Miranda	COLOCADO(A)	ISCAC	
Matilde Gonçalves Campos	COLOCADO(A)	ESAC	
Liliana Micaela Leça Aguiar	COLOCADO(A)	ISCAC	
Antonio Pedro Pires Santos	COLOCADO(A)	ISCAC	
Sofia Margarida Vieira Santos	COLOCADO(A)	ESTeSC	
Daniela Venegas Garces	COLOCADO(A)	ESAC	
Gabriel Martins Franzin	COLOCADO(A)	ISCAC	
Diana Sofia Abreu de Castro Fernandes	COLOCADO(A)	ISCAC	
Sofia Manuela Santos Oliveira	COLOCADO(A)	ISCAC	

**Lista de Resultados das candidaturas a alojamento
dos Serviços de Ação Social do IPC – 2021/2022 – 2ª fase
Bencanta (R1 e R2)**

Cumpra ter em atenção o seguinte:

1. É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
2. É do conhecimento do(a) residente que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo, ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 95,00€/mês;
3. Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser feito pedido por escrito, e só poderá ser efetuada após autorização dos serviços;
4. Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	Resultado	UOE	Observações
Carolina Filipa Oliveira Nunes	COLOCADO(A)	ESTeSC	
Diogo José Mata Duarte	COLOCADO(A)	ESAC	
Ricardo Miguel Barradas Patacho	COLOCADO(A)	ISCAC	
Elsa Cristiana Domingos Oliveira	COLOCADO(A)	ESAC	
Sofia Maria Morais Gonçalves	COLOCADO(A)	ESTeSC	
Pedro Maria de Sá Gomes	COLOCADO(A)	ESAC	
Bernardo Henrique Castro Mendonça	COLOCADO(A)	ESTeSC	
Carmen Bianca Mitroi Balaniscu	COLOCADO(A)	ESTeSC	
Érica Cristina Lopes Pina	COLOCADO(A)	ESTeSC	
Ana Rita da Silva Lima	COLOCADO(A)	ISCAC	
Pedro Nuno Eloi Marques	COLOCADO(A)	ISCAC	
Sofia Nicole da Silva	COLOCADO(A)	ISCAC	
Adriana Raquel Paulos Rodrigues	COLOCADO(A)	ISCAC	
Beatriz Machado Quitério	COLOCADO(A)	ISCAC	
Vasco Santos Pinto de Almeida Eusébio	COLOCADO(A)	ISCAC	
Filipe Barroca Monteiro Duarte Santos	COLOCADO(A)	ESAC	
Raquel Trindade Inácio	COLOCADO(A)	ESAC	
Joana Filipa Rodrigues Esteves	COLOCADO(A)	ISCAC	

**Lista de Resultados das candidaturas a alojamento
dos Serviços de Ação Social do IPC – 2021/2022 – 2ª fase
Bencanta (R1 e R2)**

Cumpra ter em atenção o seguinte:

1. É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
2. É do conhecimento do(a) residente que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo, ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 95,00€/mês;
3. Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser feito pedido por escrito, e só poderá ser efetuada após autorização dos serviços;
4. Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	Resultado	UOE	Observações
Joana Raquel de Almeida Ribeiro	COLOCADO(A)	ESAC	
Inês da Silva Oliveira	COLOCADO(A)	ISCAC	
Inês Filipa Santos Espanhol	COLOCADO(A)	ISCAC	
Lucia Pereira dos Santos Salgueiro	COLOCADO(A)	ISCAC	
Catarina da Silva Melo	COLOCADO(A)	ESTeSC	
Carla Patrícia Fernandes Moreira	COLOCADO(A)	ESAC	
Sofia Querido Amaro	COLOCADO(A)	ISCAC	
Juliana Braz Araújo	COLOCADO(A)	ESAC	
Dinis Miguel Colaço Lopes	COLOCADO(A)	ISCAC	
Viviana Elisete Silva Santos Semedo	COLOCADO(A)	ISCAC	
Joana Beatriz Ferreira de Almeida	COLOCADO(A)	ISCAC	
Alexandra Sofia Barreto Almeida	COLOCADO(A)	ISCAC	
Daniela Sofia Santos Calado	COLOCADO(A)	ESTeSC	
Flávio Pisco Borges	COLOCADO(A)	ISCAC	
Andreia Filipa Branco de Oliveira	COLOCADO(A)	ISCAC	
Fabiana Daniela Alves Barbosa	COLOCADO(A)	ISCAC	
Rui Miguel Fonseca Marinho	COLOCADO(A)	ISCAC	
Gonçalo Santos Sousa	SUPLENTE	ISCAC	

**Lista de Resultados das candidaturas a alojamento
dos Serviços de Ação Social do IPC – 2021/2022 – 2ª fase
Bencanta (R1 e R2)**

Cumpra ter em atenção o seguinte:

1. É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
2. É do conhecimento do(a) residente que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo, ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 95,00€/mês;
3. Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser feito pedido por escrito, e só poderá ser efetuada após autorização dos serviços;
4. Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	Resultado	UOE	Observações
Renan Teixeira de Mattos Rodrigues	SUPLENTE	ESAC	
Ines de Bastos Principe	SUPLENTE	ESTeSC	
Constança de Matos Coelho	SUPLENTE	ESTeSC	
Ângela Maria Lopes Silva	SUPLENTE	ISCAC	
Maria Leonor Silva Caires	SUPLENTE	ESTeSC	
Magda Ferreira Correia	SUPLENTE	ISCAC	
Ana Isabel Leão Martins	SUPLENTE	ISCAC	
Ana Catarina Dias de Pinho	SUPLENTE	ISCAC	
Lara Figueiral Moreira	SUPLENTE	ISCAC	
Pedro Alexandre da Silva Vaz	SUPLENTE	ISCAC	
Ana Isabel Tavares da Silva	SUPLENTE	ISCAC	
Guilherme Baptista Santos	SUPLENTE	ISCAC	
Beatriz Isabel Farinha Nunes	SUPLENTE	ISCAC	
Patrícia Lopes Moreira	SUPLENTE	ESAC	
Ana Marta Bastos Valente	SUPLENTE	ISCAC	
Diana Verónica Silva Santos	SUPLENTE	ISCAC	
Mafalda Cunha de Almeida	SUPLENTE	ESTeSC	
Mariana Farinha Martins	SUPLENTE	ESAC	

**Lista de Resultados das candidaturas a alojamento
dos Serviços de Ação Social do IPC – 2021/2022 – 2ª fase
Bencanta (R1 e R2)**

Cumpra ter em atenção o seguinte:

1. É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
2. É do conhecimento do(a) residente que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo, ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 95,00€/mês;
3. Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser feito pedido por escrito, e só poderá ser efetuada após autorização dos serviços;
4. Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	Resultado	UOE	Observações
Tiago Manuel Martins Rodrigues	SUPLENTE	ISCAC	
Beatriz Monteiro Alves	SUPLENTE	ISCAC	
Fábio Alexandre Pinto Martinho	SUPLENTE	ISCAC	
Maria João Alves Andrade	SUPLENTE	ISCAC	
Mariana Oliveira Noel da Silva	SUPLENTE	ISCAC	
Rodrigo Salgado Meireles de Ponte Araujo	SUPLENTE	ISCAC	
Pedro Rafael Ameixoeiro Lima	SUPLENTE	ISCAC	
Laura Fabiana Leça Caldeira	SUPLENTE	ISCAC	
Henrique Madeira Rocha	SUPLENTE	ESAC	
Rita Mafalda Alves da Silva	SUPLENTE	ESAC	
Ricardo Daniel Vera Cruz Medeiros	SUPLENTE	ESAC	
Marta Filipa Gomes Marques	SUPLENTE	ESTeSC	
João Simão Rodrigues Martinho	SUPLENTE	ISCAC	
Francisco José Félix da Silva	SUPLENTE	ISCAC	
João Simão Rodrigues Martinho	SUPLENTE	ISCAC	
João Pedro Santos Gonçalves	SUPLENTE	ESAC	
Rita Araújo de Oliveira	SUPLENTE	ISCAC	
Francisco Modesto Parra de Carvalho Boavida	SUPLENTE	ISCAC	

**Lista de Resultados das candidaturas a alojamento
dos Serviços de Ação Social do IPC – 2021/2022 – 2ª fase
Bencanta (R1 e R2)**

Cumpra ter em atenção o seguinte:

1. É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
2. É do conhecimento do(a) residente que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo, ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 95,00€/mês;
3. Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser feito pedido por escrito, e só poderá ser efetuada após autorização dos serviços;
4. Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	Resultado	UOE	Observações
Lucas Fernandes Cunha	SUPLENTE	ESAC	
Mariana Loureiro Pais	SUPLENTE	ESTeSC	
Mariana Regala Pereira	SUPLENTE	ESTeSC	
Patrícia Diógenes Moreira	SUPLENTE	ESAC	
Núria Beatriz de Jesus Mendes	SUPLENTE	ESAC	
Sara Margarida Teixeira Barbosa	SUPLENTE	ISCAC	
Miguel Quadros Gonçalves	SUPLENTE	ESAC	
Sergio Hamadu Cande	SUPLENTE	ISCAC	
Inês da Cunha Mendes	SUPLENTE	ESTeSC	
Mariana Sofia Romeiro de Almeida Marques	SUPLENTE	ESTeSC	
Diogo André Moreira Gomes	SUPLENTE	ESAC	
Ana Beatriz Gandres Rocha	SUPLENTE	ESAC	
Carolina Vital Lima	SUPLENTE	ISCAC	
Beatriz Centeio Morgado	SUPLENTE	ISCAC	
Flavia Beatriz Barbosa da Silva	SUPLENTE	ESTeSC	
Diana Marina Torres Azevedo Moreira	SUPLENTE	ESAC	
Rodrigo Barata Nunes	SUPLENTE	ISCAC	
Bruno Pereira Gaspar	SUPLENTE	ISCAC	

**Lista de Resultados das candidaturas a alojamento
dos Serviços de Ação Social do IPC – 2021/2022 – 2ª fase
Bencanta (R1 e R2)**

Cumpra ter em atenção o seguinte:

1. É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
2. É do conhecimento do(a) residente que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo, ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 95,00€/mês;
3. Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser feito pedido por escrito, e só poderá ser efetuada após autorização dos serviços;
4. Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	Resultado	UOE	Observações
Joana Vitória dos Ramos Pestana	SUPLENTE	ISCAC	
Artur Figueiras Duarte	SUPLENTE	ESAC	
Carolina de Almeida Vilares Pereira	SUPLENTE	ESTeSC	
Marta Mansores dos Santos	SUPLENTE	ISCAC	
Maria Costa Rodrigues dos Santos Ferraz	SUPLENTE	ISCAC	
Tiago Daniel dos Santos Conde	SUPLENTE	ISCAC	
Beatriz Santiago Matos	SUPLENTE	ISCAC	
Carmen Beatriz Moreira Amorim	SUPLENTE	ESTeSC	
Beatriz Isabel de Oliveira Ai-Ai	SUPLENTE	ISCAC	
Mariana Pombo Fernandes	SUPLENTE	ISCAC	
Guilherme Henriques Loureiro	SUPLENTE	ISCAC	
Gonçalo Luis Carvalho Lopes	SUPLENTE	ESAC	
Rosana Maria Carvalho Marques	SUPLENTE	ISCAC	
Joana Inês dos Santos Tavares	SUPLENTE	ESTeSC	
Mariana Quitéria Martins de Oliveira	SUPLENTE	ISCAC	
Beatriz Faria Teixeira	SUPLENTE	ESAC	
Madalena Mendes Martins	SUPLENTE	ISCAC	
Cristina Ferreira de Aguiar	SUPLENTE	ISCAC	

**Lista de Resultados das candidaturas a alojamento
dos Serviços de Ação Social do IPC – 2021/2022 – 2ª fase
Bencanta (R1 e R2)**

Cumpra ter em atenção o seguinte:

1. É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
2. É do conhecimento do(a) residente que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo, ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 95,00€/mês;
3. Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser feito pedido por escrito, e só poderá ser efetuada após autorização dos serviços;
4. Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	Resultado	UOE	Observações
Catarina Isabel Carnaz Monteiro	SUPLENTE	ISCAC	
Hugo Silva Rodrigues	SUPLENTE	ISCAC	
Simão Rodrigues Furtado	SUPLENTE	ESAC	
João Pedro dos Santos Soares	SUPLENTE	ISCAC	
Samuel Ricardo Pinto Barroso	SUPLENTE	ESAC	
Rita Tavares Neves	SUPLENTE	ISCAC	
Joana Margarete Garrido Moutinho	SUPLENTE	ESTeSC	
Lúcia Menino Pinto	SUPLENTE	ISCAC	
Frederico Miguel Ramos Cardoso	SUPLENTE	ISCAC	
Miguel Figueiredo Moreira	SUPLENTE	ISCAC	
Luísa Margarida Pimentel Ferreira	SUPLENTE	ESAC	
Raquel Sofia Machado Garcia	SUPLENTE	ESTeSC	
Beatriz Filipa Simões Nascimento	SUPLENTE	ISCAC	
Lara Gabriela de Noronha Correia	SUPLENTE	ISCAC	
Cátia Sofia Jesus Gonçalves	SUPLENTE	ISCAC	
Ana Carolina Craveiro Mendes	SUPLENTE	ISCAC	
Inês Filipa Oliveira Maltez	SUPLENTE	ESTeSC	
Verónica Cecília Sales Duarte	SUPLENTE	ISCAC	

**Lista de Resultados das candidaturas a alojamento
dos Serviços de Ação Social do IPC – 2021/2022 – 2ª fase
Bencanta (R1 e R2)**

Cumprir ter em atenção o seguinte:

1. É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
2. É do conhecimento do(a) residente que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo, ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 95,00€/mês;
3. Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser feito pedido por escrito, e só poderá ser efetuada após autorização dos serviços;
4. Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	Resultado	UOE	Observações
Ema Chaves de Freitas	SUPLENTE	ISCAC	
Andre Filipe Pereira Rodrigues	SUPLENTE	ISCAC	
Pedro Luz Godinho Taborda Pignatelli	SUPLENTE	ESTGOH	
Gonçalo Matos Melro	PENDENTE	ISCAC	
Pedro Afonso Carvalho Ventura	PENDENTE	ISCAC	*
Rute Xavier Boa Morte	PENDENTE	ISCAC	*
Gabriel Alves Costa	PENDENTE	ISCAC	*
Catarina Bogodyst	PENDENTE	ISCAC	*
Daniela Pacheco Costa	PENDENTE	ISCAC	*

* Candidatura com informação insuficiente. Será contactado pela Assistente Social da respetiva UOE

Coimbra, 8 de outubro de 2021

O Administrador dos SASIPC
João Lobato